



ANO I – Nº 05 – 14 DE JULHO DE 2017

PORTARIA Nº 230/2017

Revoga
Portaria nº 10/2015

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,

Considerando o requerimento da servidora datado do dia 03/07/2017

Considerando o despacho da diretora da divisão de Recursos Humanos-RH que comunica o retorno da servidora ao cargo de Professora Municipal na Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 10/2015 que concedia a cessão da servidora Larissa Fialho da Silva, matrícula nº 16.514 para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica do Município de Mococa.

Art. 2º A servidora deverá exercer as funções de seu cargo efetivo a partir de 03/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/07/2017.

Guaxupé, 05 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **03/07/2017**

Guaxupé, 05 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 233/2017

Nomeia
SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com o resultado publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	-	Cargo
Braz Ramos Teófilo	-	Operador de Máquinas Pesadas I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, **durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 10 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 231/2017

Nomeia
SERVIDORES CONCURSADOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo elencados, aprovados no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	-	Cargo
Carlos Cesar dos Santos	-	Técnico Desportivo I
Eberson Eleuterio Sena	-	Operador de Máquinas Pesadas
Marli Aparecida Martins	-	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Os servidores ora nomeados cumprirão o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, **durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de**



ANO I – Nº 05 – 14 DE JULHO DE 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 001/2017

SERVIDOR : MATRÍCULA N. 16.745

DESPACHO

Nos termos do art. 210 do Estatuto do Servidor Público Municipal, converto o julgamento em diligência para que a Comissão Processante informe se tramita inquérito policial acerca do ocorrido e se há conclusões a serem consideradas no PAD n. 001/2017, juntando, se possível cópia dos autos.

Guaxupé, 06 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

II – 16 a 24 da Quadra “B”;

III- 08 a 11 e 13 a 18 da Quadra “R”;

Parágrafo único. Liberada a caução hipotecária descrita no “caput”, permanecem caucionados os lotes 25 e 26 da Quadra “B” (02 lotes); 01, 02, 19, 20, 21,38 da Quadra “AJ” (06 lotes); 01, 02, 03 da Quadra “AC” (03 lotes), totalizando (11) lotes que foram dados em garantia da reparação dos danos que poderão ocorrer após a liberação do loteamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 13 de junho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

DECRETO N.º 1.879 DE 13 DE JUNHO DE 2017

LIBERA LOTES CAUCIONADOS DO LOTEAMENTO “FAZENDA PLANALTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Guaxupé - MG no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 103, inciso XVII, da Lei Orgânica municipal, e diante dos seguintes “considerandas”:

Considerando que a loteadora SEQUÓIA GUAXUPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.246.314/0001-46, com sede na Rua Benedito Fernandes de Oliveira, nº 15, sala 14, Jardim Boa Vista, na cidade de São João da Boa Vista/SP, responsável pelo loteamento denominado “FAZENDA PLANALTO”, cujo projeto foi aprovado por esta municipalidade por meio do Decreto nº 1.655, de 30 de setembro de 2014, apresenta requerimento para liberação parcial de caução de lotes;

Considerando o compromisso do loteador de executar toda a infraestrutura do “FAZENDA PLANALTO” às suas expensas, conforme exige a legislação federal e municipal, situação que lhe obrigou a firmar Termo de Ajuste em 10 de outubro de 2014;

Considerando que de acordo com relatório técnico de 31 de maio de 2017 da lavra da Engenheira Liliane Giacchero Pimenta, CREA 203969/D, servidora pública municipal, que atesta haver sido executada parte da infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar parcialmente a garantia hipotecária referente ao loteamento “FAZENDA PLANALTO” representada pelos seguintes lotes:

I – 03 a 18 e 22 a 37 da Quadra “AJ”;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2017 – Processo Administrativo nº 119/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa ou técnico especializado para elaboração de projetos complementares para a canalização de trecho do córrego Bebedouro e infraestrutura do entorno (ponte do Taboão). Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 004/2017 – Processo Administrativo 119/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **BENONINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO - ME- CNPJ: 12.882.491/0001-20. Inscrição Estadual 001694567.00-82, situada na Rua Gilda Falci Mourão, 55 – Bairro Dom Silvério, CEP: 31.985-530 – Belo Horizonte – MG, com o valor de **R\$89.500,00** (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Guaxupé, 12 de julho de 2017 - Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2017 – Processo Administrativo nº 128/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e**



ANO I – Nº 05 – 14 DE JULHO DE 2017

contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de UBS (Unidade Básica de Saúde) - Projeto Padronizado Tipo 1, a ser edificada no Loteamento Residencial Monte Verde, sito à Rua Roberto Pasqua nº 352, no Município de Guaxupé/MG. Convênio nº 19.111.832000/1160-04 celebrado entre o Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde) – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e a Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 006/2017 – Processo Administrativo 128/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA – EPP, CNPJ: 16.898.251/0001-75**, sediada na Rua Augusto Nunes Corrêa, 245 – Jard. Terras de Santo Antônio – Tambaú/SP – CEP 13710-000, com o valor de **R\$561.426,59** (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Guaxupé, 12 de julho de 2017 - Denise Fátima Mariano dos Santos - Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 073/2017 – Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 150/2017, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, por um período de 12 (doze) meses, de kits de lanches para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que realizam tratamento de saúde fora do município de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **31 de julho de 2017 às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **18 de julho de 2017** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 12 de julho de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 074/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 151/2017, tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM. Objeto: **Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição originais para os veículos da frota do Município de Guaxupé (todas as secretarias) e Convênios.** Os licitantes deverão dispor do sistema AUDATEX e Tabela DER (ultima versão mais recente) para as linhas de veículos que a elas se aplicam, para identificação imediata da peça a ser fornecida e verificação do preço sugerido pela montadora. A abertura será dia **1º de agosto de 2017 às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **19 de julho de 2017** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 12 de julho de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 075/2017 – Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 152/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para produção e instalação de placas de sinalização, externas e internas nas unidades e serviços de saúde, conforme guia de sinalização das unidades e serviços do sistema único de saúde do município de Guaxupé/MG, durante um período de 12 (doze) meses.** A abertura será dia **02 de agosto de 2017 às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **20 de julho de 2017** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site



ANO I – Nº 05 – 14 DE JULHO DE 2017

www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 12 de julho de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 076/2017 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 153/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01; e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria 3134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, e Termo de Compromisso 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG 5313 de 21 de junho de 2016.** A abertura será dia **03 de agosto de 2017 às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **21 de julho de 2017** na **Secretaria de Administração** da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 12 de julho de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2017 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 154/2017, TIPO TÉCNICA E PREÇO. Objeto: **Seleção e contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda junto aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaxupé – MG.** O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de

Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 21 de julho de 2017 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia 23 de agosto de 2017, às 09:00 horas, abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé até o dia 18 de agosto de 2017. Maiores informações na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 12 de julho de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2017 – Processo Administrativo nº 127/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de UBS (Unidade Básica de Saúde) - Projeto Padronizado Tipo 2, a ser edificada no bairro Jardim Rosana, sito à Rua Antônio Ferreira, nº 128, no Município de Guaxupé/MG. Convênio nº 19.111.832000/1160-05 celebrado entre o Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde) – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e a Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.** Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 005/2017 – Processo Administrativo 127/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **J A M CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 24.671.824/0001-51**, sediada na Rua 7, nº 360 – Jardim Eulampio Pedrosa – Tapiratiba – SP – CEP 13.760-000, com o valor de **R\$652.970,13** (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta reais e treze centavos). Guaxupé, 13 de julho de 2017 - Denise Fátima Mariano dos Santos - Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação



ANO I – Nº 05 – 14 DE JULHO DE 2017

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO 2017

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, considerando o insucesso de identificação de endereço do proprietário, vem por meio deste, com fundamento na Lei Municipal 2501/17, NOTIFICAR para retirada do veículo/sucata abandonado em via publica nos endereços abaixo:

Nome do proprietário/responsável	CPF	Dados do veículo	Local de abandono	Serviço a ser executado	Prazo para regularização:
Maria Amélia do Lago Nogueira	65XXXX 806-53	Lada Samara Placa BWL-3043	Rua Luiz Celani, nº 759 – Jardim Planalto	Remoção do veículo da via pública	48 horas
Argemiro Barboza	---	Vw Parati Placa CXQ-6844	Av. Walmor Álvaro Toledo Russo, s/nº - Recreio dos Bandeirantes	Remoção do veículo da via pública	48 horas

Considerar-se-á notificado o donatário/responsável acima descrito, após a publicação deste Edital, passando a contar o prazo para regularização.

Eliton Israel Pereira
Secretario Municipal de Obras

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

14 de julho de 2017

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social

Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97